



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO, ASSISTENCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL: JACKELINE MELO DE OLIVEIRA CARDOSO

1. APRESENTAÇÃO DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Nossa Senhora das Dores/SE é o órgão responsável por planejar, coordenar e executar a Política de Assistência Social no município, garantindo a proteção social, a inclusão e a promoção de direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Promover a inclusão social e a garantia de direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, assegurando proteção social e contribuindo para o desenvolvimento humano e social da população dorense.

Ser referência em políticas públicas de inclusão e assistência social, com ações humanizadas, eficientes e articuladas em rede, contribuindo para a redução das desigualdades sociais no município.

1.1 Valores

- Compromisso com a cidadania e os direitos humanos
- Ética e transparência na gestão pública
- Respeito à diversidade e à dignidade humana
- Participação social
- Trabalho em rede e intersetorialidade

1.2 Público Atendido

- Famílias em situação de vulnerabilidade social
- Crianças e adolescentes
- Jovens
- Pessoas idosas
- Pessoas com deficiência

- Mulheres e outros grupos em situação de risco social

1.3 Estrutura da Política de Assistência Social

A Secretaria atua conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

1.3.1 Proteção Social Básica

O município dispõe de um (01) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que executa ações voltadas à prevenção de riscos sociais e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Principais Serviços:

- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Acompanhamento de famílias beneficiárias de programas sociais

1.3.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Executada por meio do um (01) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), atendendo famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Principais Serviços:

- PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- Medidas socioeducativas em meio aberto
- Atendimento a situações de violência, negligência e violação de direitos

1.3.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Município de Nossa Senhora das Dores possui uma unidade de acolhimento em regime de abrigo com capacidade de acolhimento de até 20 crianças e adolescentes. Tal

Unidade é consorciada por mais 05 municípios (Siriri, Capela, Porto da Folha, Aquidabã e Cumbe).

1.4 Programas e Benefícios

- Cadastro Único para Programas Sociais
- Programa Bolsa Família
- Benefícios Eventuais (auxílio natalidade, funeral e situações emergenciais)
- Articulação com programas estaduais e federais

1.5 Trabalho Intersetorial

A Secretaria atua de forma integrada com as áreas de saúde, educação, cultura, esporte, urbanismo e demais políticas públicas, fortalecendo ações conjuntas para garantir atendimento integral às famílias dorenses.

1.6 Participação e Controle Social

A gestão da política de assistência social conta com o apoio e acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), fortalecendo a participação da sociedade civil e o controle social.

Além disso, estão instituídos por Lei os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente bem como da Pessoa Idosa e que estão passando por processo de reestruturação e reativação.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, trabalhando diariamente para assegurar direitos, promover oportunidades e melhorar a qualidade de vida da população de Nossa Senhora das Dores.

1.7 Atendimento ao Cidadão

A Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social atende o cidadão através do Núcleo Jurídico e do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão.

1.7.1 Núcleo Jurídico

O Núcleo Jurídico que presta serviço a comunidade no âmbito jurídico, orientando acerca de processos a serem iniciados, sobre os direitos do cidadão e acerca de processos que já estão em andamento. É um benefício concedido pelo município de Nossa Senhora das Dores que não possuem condições de pagar um advogado ou de procurar um defensor público na capital.

1.7.2 Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC

O Município de Nossa Senhora das Dores possui parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública para emissão de carteiras de identidade para os cidadãos dorenses.

2. PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS

2.1 – ASSISTENCIA SOCIAL

2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.1.1.1 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social, “o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico”.

Em 2025, o CRAS através do PAIF, registrou 115 (cento e quinze) famílias acompanhadas através de atendimentos psicossociais individuais e em grupo. Foram realizados mais de 1800 (mil e oitocentos) atendimentos sociais individualizados realizados, 21 (vinte e uma)

visitas domiciliares realizadas. Foram entregues cerca de 1400 (mil e quatrocentas) cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade, aos catadores de materiais recicláveis, aos carroceiros da cidade.

2.1.1.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

Conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais “o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Em 2025, o SCFV de Nossa Senhora das Dores registrou cerca de 300 (trezentas) pessoas participando das Oficinas de música, canto/coral, educação física além das oficinas de cidadania. Destaca-se para a grande adesão dos adultos e dos idosos dorenses nas atividades propostas, cerca de 100 idosos participam mensalmente de todas as atividades, os demais participantes dividem-se em crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.

O Serviço de Convivência tem como estratégia de socialização e mobilização dos beneficiários dos serviços socioassistenciais a realização de eventos em datas comemorativas. Assim em 2025 foram realizados diversos eventos em conjunto com CREAS e Abrigo Regionalizado. Realizamos Bloco da Assistência Social na Micarense, Pascoa das Crianças, São Joao do CRAS, dia da Vovó, Baile do Idoso, Halloween, Natal da Assistência Social.

2.1.1.3 – CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é um programa voltado para famílias com crianças até seis anos a fim de quer elas ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Por meio de visitas domiciliares, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

Os objetivos são:

- Promover o desenvolvimento infantil integral;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;

Em 2025, o Programa Criança Feliz de Nossa Senhora das Dores, acompanhou cerca de 177 (cento e setenta e sete) famílias dentro dos critérios. Foram realizadas 1.049 (mil e quarenta e nove) visitas domiciliares.

2.1.2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.1.2.1 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI).

Trata-se, de acordo com a Tipificação dos serviços socioassistenciais de um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. São realizadas orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Em 2025 o PAEFI inseriu 58 novas famílias em situação de risco de violação de direitos no acompanhamento familiar, sendo que dessas, 25 eram crianças em situação de violência, 3 eram pessoas em situação de rua e 21 mulheres em situação de violência doméstica. Em 2025, 12 adolescentes cumpriram medidas socioeducativas em meio aberto e 2 pessoas foram abordadas pelo serviço de abordagem social. Foram realizados cerca de 255 atendimentos particularizados e 231 visitas domiciliares.

Ocorreram ainda Campanhas Educativas promovidas pelo CREAS junto com o CRAM, tais como Campanha do 18 de maio contra a Violência e Exploração Sexual de crianças e adolescentes; 12 de junho em combate ao Trabalho Infantil; Contra Violência contra Pessoa Idosa, tais campanhas foram através de abordagens em espaços públicos de nossa cidade, no calçadão, no comercio, nas feiras.

2.1.2.2 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O acolhimento institucional no âmbito do SUAS acontece em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Em Nossa Senhora das Dores é executado o **serviço de Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes** de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O serviço é executado de forma regionalizada em consorcio com mais 5 municípios sejam eles, Siriri, Porto da Folha, Capela, Cumbe e Aquidabã. Os municípios em comum acordo com o Ministério Público do Estado de Sergipe e com o Tribunal de Justiça de Sergipe repassam recursos financeiros para que o município de Dores gerencie e execute o serviço de forma a acolher até 20 crianças e adolescentes.

Em 2025, entre Inclusões e desligamentos do serviço passaram pelo Abrigo Regionalizado 52 crianças e adolescentes. Atualmente estamos com lotação máxima, 18 (atualização em 27/01/2026) crianças e adolescentes.

2.2 – INCLUSÃO

2.2.1 – CONCESSÃO DE KIT PEIXE DA SEMANA SANTA

A Prefeitura de Nossa Senhora das Dores, através da Secretaria de Assistência Social, concede anualmente kit peixe para beneficiar os cidadãos dorenses. Em 2025, o kit peixe da semana santa foi composto por 1 kg de arroz, 500 ml de leite de côco e 1 peixe tambaqui.

Foram concedidos 2.100 (dois mil e cem) kits semana santa, cerca de 20 toneladas de peixe foram distribuídas aos cidadãos, garantindo que a população possa ao menos ter uma refeição digna durante os dias de celebração religiosa da Semana Santa.

2.2.2 PASCOA

A Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social realizou no dia 20 de abril, domingo, uma celebração da Páscoa aberta a todos os cidadãos dorenses. As famílias puderam levar seus filhos e participar de atividades recreativas, musica, e muita diversão. Foram distribuídos cerca de 2.000 (dois mil) chocolates para as crianças e tivemos a participação de cerca de 3.000 neste evento que se traduziu numa grande celebração de união e acolhimento.

2.2.3 - MICARENSE

A Micarense é uma tradição festiva de Nossa Senhora das Dores que é realizada há mais de 30 anos. A Secretaria de Assistência Social promove a inclusão dos nossos beneficiários promovendo um bloco de rua. Em 2025, participaram mais de 500 pessoas do Bloco da Assistência Social no dia 23 de maio, primeiro dia da Micarense 2025.

Todos que participaram receberam camisa e água gratuitamente e levaram sua alegria e disposição para uma tarde com trio elétrico e muita música.

2.2.4 DIA DAS MAES

A Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social realizou no mês de maio uma programação para todas as mães atendidas por todos os serviços da Secretaria. Foi uma tarde de acolhimento, alegria, descontração e celebração deste que é um dos papeis mais relevantes de uma mulher: SER MÃE.

Participaram cerca de 300 mulheres entre mães, filhas e netas de um momento de celebração com música, declamação de poema, e muita dança.

2.2.5 SÃO JOÃO

No mês de junho ocorreu o São João da Assistência Social que integrou todos os usuários dos serviços socioassistenciais e do CRAM.

Uma tarde de muita descontração, música, dança e muita comida típica, onde participaram cerca de 200 pessoas entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. Teve apresentação de quadrilha e muito forró.

2.2.6 DIA DAS CRIANÇAS

No dia 12 de outubro de 2025 foi realizada o dia das Crianças cujo tema foi: “BrincaDores”. Foi uma realizada uma tarde de lazer no ginásio de esportes do município aberta a todas as crianças e suas famílias.

Participaram deste momento de alegria e descontração mais de 2.000 pessoas, entre crianças e adultos que foram prestigiar a alegria da criançada. Além disso foram distribuídos mais de 1.000 brinquedos para as crianças de toda a cidade. Tivemos animação, brinquedos infláveis, lanche para todos os participantes. O feedback da população foi muito positivo.

2.3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.3.1 - NÚCLEO JURÍDICO

O Núcleo Jurídico possui 03 (três) advogados que atendem a população de segunda a quinta feira, em prédio próprio, alugado pela Prefeitura de Nossa Senhora das Dores.

Em 2025, Dr. Anderson atendeu 399 (trezentos e noventa e nove) cidadãos, Dr Daniel atendeu 115 (cento e quinze) cidadãos e Dra. Rayane atendeu 395 (trezentos e noventa e cinco) cidadão, totalizando 909 (novecentos e nove) cidadãos, que foram atendidos nas suas necessidades jurídicas.

2.3.2 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC

O CAC atende diariamente pessoas agendadas para emissão de Carteira de Identidade Nacional – CIN. Em 2025 foram emitidas 3.211 (três mil duzentos e onze) primeiras vias de Carteiras de identidade e 62 (sessenta e duas) segundas vias de carteira de identidade.

3. PRINCIPAIS DESAFIOS E MEDIDAS ADOTADAS

O ano de 2025 foi um ano desafiador para a Gestão da Assistência Social, recebemos uma secretaria sem documentos que nortegassem a atuação dos gestores para o trabalho. Mas ao assumir os trabalhos em janeiro de 2025 foram realizadas reuniões com os servidores efetivos bem como foram realizadas novas contratações para que os nossos serviços não parassem.

Apesar de todos os desafios conseguimos continuar com todos os nossos serviços, sem que houvesse prejuízos para a população.

Ainda enfrentamos muitos desafios, tais como insuficiência de recursos humanos, mas a gestão municipal está engajada em superar todos os desafios encontrados.

Nossa Senhora das Dores, 30 de janeiro de 2026.

Jackeline Melo de Oliveira Cardoso

Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social